



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.:

| | |
|------------------|----------|
| ISSM | |
| Proc. N.º | 340/2021 |
| FOLHA N.º | 40 |
| DATA | 16/12/21 |
| 2637-3680 | |
| ASS. E MATRÍCULA | |

ATO N.º 081/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no Art. 12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0340/2021, datado de 16/12/2021.

RESOLVE:

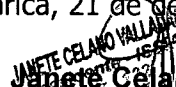
Art. 1º - Aposentar a servidora **GENICE MALDONADO DA SILVA**, na modalidade Invalidez Proporcional, no cargo de Professor docente II, Classe B, Nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 05803, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, I, da CR/88 (com redação dada pela EC 41/03) c/c art. 6º "A" da EC nº 41/03, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar de 16/12/2021, com proventos fixados como demonstrado abaixo.

| PARCELA | % | Proporção | Fundamentação Legal | Valor |
|---|---------|-------------------------|---|-----------------|
| Proventos Básicos | 100% | R\$ 3.474,09/6.841 dias | Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 324/19/17. | 2.170,43 |
| Regência de Classe | 3% S/B | R\$ 104,22/6.841 dias | Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b". | 65,11 |
| Adicional por Tempo de Serviço (Triênio) | 25% S/B | R\$ 868,52/6.841 dias | Lei Complementar nº 161/07, art. 21. | 542,60 |
| Adicional por Tempo de Serviço (Triênio Anterior) | 3% S/B | R\$ 104,22/6.841 dias | Lei Complementar nº 067/98, art. 20. | 65,11 |
| Adicional de Qualificação | 8% S/B | R\$ 277,93/6.841 | Lei Complementar nº 161/07 c/c Dec. 504/08. | 173,63 |
| TOTAL DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS | | | | 3.016,88 |

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16/12/2021.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 21 de dezembro de 2021.


Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM